

IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

NUMERO 512

Estado de S. Paulo

YTU, 30 DE MARÇO DE 1890

Republica Brasileira

D. Francisca Emilia C. Pacheco

Mais uma ytuana distincta sob todos os pontos de vista acaba de desaparecer da lista dos vivos, mais uma existencia preciosa acaba de ser ceifada pela emplaca vel morte; já não existe uma das matronas mais conhecidas, acatadas e veneradas d'esta cidade!

Na madrugada de 29 do corrente, depois de longa e penosissima enfermidade, finou-se, entre os soccorros da religião e os carinhos da idolatrada familia, a exma. sra. d. Francisca Emilia Corrêa Pacheco.

Filha de pais ytuanos, era a ve erada finada tambem ytuana de nascimento e de coração: ao seu amor ao berço natal só antepunha o amor da familia, no que foi sempre de uma abnegação sublime.

Nasceu em Outubro de 1810, vindo a fallecer agora na avançada idade de 80 annos.

Casou-se em 1829 com o Desembargador Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, e durante sua vida de casada esforçou-se sempre em ser o anjo tutelar; a alegria e consolo do lar domestico.

Em 19 de Maio de 1836 terrivel provação experimentou o seu coração de esposa estremosa com o fallecimento do estremecido esposo no Rio de Janeiro, onde então se achava!

D'essa união abençoada e venturoso nasceram-lhe 5 filhos, dois dos quaes falleceram ainda nas faixas infantis; 3 chegaram a idade adulta e seguirão sempre escrupulosamente os conselhos salutarés, que no berço receberam de sua veneranda mãe: estes são a exma. sra. d. Gabriella Emilia Corrêa Pacheco, esposa do respeitavel cidadão sr. João Baptista Pacheco Jordão, a exma. sra. d. Antonia Emilia Corrêa Pacheco e a exma. sra. d. Maria Emilia Corrêa Pacheco, que se casara com o sr. Major Francisco Pereira Mendes.

Em 1871 novo golpe veio acabrunhar a esta estremosa mãe: acabava de finir-se a sua querida filha exma. sra. d. Maria Emilia, deixando-lhe nos braços muitos netinhos, alguns dos quaes ainda na tenra infancia.

Ah! foi então que se patentearam os immensos thesouros de ternura e bondade que encerram o grandioso coração da illustre finada, por quem hoje pranteamos.

Quem ha em Ytu, que ignore as solitudes,

os cuidados empregados pela exma. sra. d. Francisca Emilia na criação d'aquelles a quem doptara co: no filhas? Deu a todos uma educação esmerada, fazendo mesmo formar a dois nos Estados-Unidos.

Mãe estremosissima, esposa terna, avó modelo, bôa irmã, bôa amiga e caridosa para com os indigentes—taes são os titulos, que levarão sua memoria a posteridade.

Ha sepulturas que se fechão, mas não se esquecem; ha nomes que vão para a lista dos mortos, mas que não sahem da memoria dos vivos: este é um delles. O nome da exma. sra. d. Francisca Emilia Corrêa Pacheco perdurará na memoria de todos os ytuanos como um nome honrado e venerado.

Nós que a conhecemos de perto e soubemos apreciar as suas virtudes, curvamo nos respeitossos deante do seu feretro, e em nome da *Impressa Ytuana* derramamos uma lagrima sobre o seu tumulo e enviamos sentidos pezames a illustre familia.



D. Gabriella Emilia Corrêa Pacheco, d. Antonia Emilia Corrêa Pacheco, João Baptista Pacheco Jordão e os netos da finada d. Francisca Emilia Corrêa Pacheco, agradecem profundamente as pessoas que acompanharam o enterro de sua pressada mãe, sogra e avó, e conjuntamente convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que em suffragio da alma da mesma finada mandão celebrar na quarta-feira, 2 de Abril na Igreja da Ordem 3ª do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã.

Desde já agradecem as pessoas que a assistiram.

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
" " semestre	5\$500
" " fora anno	11\$000
" " semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

COLLABORAÇÃO

A UNIÃO CATHOLICA

Em presença do atheismo, que de dia em dia, vae-se impondo aos catholicos, desta nossa boa terra outr'ora consagrada a Santa Cruz; em face do silencio do respeitoso e illustrado Episcopado Brasileiro bastantemente triste nós achavamos na contemplação da grande enfermidade social, aliás de caracter morbido e assás desanimadora.

Graças porem, á uma declaração feito no *Correio Paulistano*, pelo venero sr. bispo do Pará, sua palavra autorizada de missão apostolica, bastante já nos consolou. Assim pois esperamos que a congregação do Episcopado Brasileiro, lançará a boá semente e coherá benignos fructos para que as suas ovelhas guardem grande obediencia e respeito as autoridades constituidas, sem a qual não pode haver ordem e sem ordem não pode haver liberdade e justiça. Desde que o povo deixe de obedecer a lei estabelecida pela suprema autoridade que é a creadora do céu e da terra, o que será pois das autoridades da terra?!

Emquanto a restauração, já nos parece ser ella impossivel desde que vimos o primeiro cidadão que jurou ser o defensor perpetuo do Brasil, tendo elle no código penal os meios positivos para garantir a estabilidade dos artigos 3º 4º da constituição politica: descurando por esse que associou se aos revolucionarios—tanto que dois deputados conservadores, o interpellarão mesmo do seio da camara temporaria, o primeiro--chamou-o *Principe conspirador*, o 2º chamou-o de *mystificador* e disendo mais, que assim melhor seria que ali mesmo no parlamento se desse o grito de *Viva a Republica*. E' memoravel este facto por ter sido praticado por um sacerdote e conservador!

O certo é que D. Pedro de Alcantara, com sua grande presumpção de sabio, bastantemente ajudar a empurrar a locomotiva imperial pelo plano inclinado abaixo, consaruido pelos revolucionarios!...

Bem sabemos que á revolução é hoje uma enfermidade epidemica Universal, e della já se occupa-

ram os grandes medicos espirituales Clemente 12, Benedicto 14, Pio 7º —Leão 12, Gregorio 16, Pio 9º e Leão 13, os quaes reconhecendo o pessimo character da enfermidade, o dignostico foi o declaral-a incurvavel, pelo que, uniso-nos proferiram a condemnação *Anathema side*, seja escommungada!

E porque tão grande excommunhão?! Porque todos esses Pontifices attentamente examinando e sondando a enfermidade, convencerão-se que á autora exclusiva de toda revolução é a carbonaria e perigosissima maçonaria, que nas trevas trabalha com toda força para—povos descatholisar, trônos demolir, o pontificado extinguir e os ministros do altar, em uma palavra enforçar o ultimorei, na tripa do ultimo padre...

A verdade é, que já em 1872, esse terrivel virus contaminador recrudeceu tanto que produziu o celebre processo e condemnação dos bispo do Pará e de Pernambuco. Foi justamente nessa mesma quadra de exaltação da ceita, que vimos nesta cidade, aliás cheia de beausmo, realizar-se a singular convenção politica e ahí lançou-se a primeira pedra do alicerce da obra que foi inaugurada a 15 de Novembro preterito.

Verdade seja, que a referida convenção politica muito francamente declarou, que o objectivo desta Republica, era fazer guerra a todo transe as lettras apostolicas—o syllabus doutrinario de Pio 9º que se publicou em toda Egreja catholica.

Bastante era esta declaração da dita convenção politica; para abrir os olhos aos que de boa vontade desejavão ver: mas aquella mesma condemnação outr'ora lançada sobre os phariseus, para que tendo olhos não vissem, tendo ouvidos não ouvissem... eis o que agora vae succedendo; pois que nem a tremenda derrubada da Religião do Estado, pondo-a igual as seitas hereticas, e suprstições do paganismo, o casamento civil obrigatorio igualando o este cumcubinato com o sacramento santificante berço da familia catholica.

Neste estado de cegueira fatal bom seria que se tentasse apartar o joio do trigo, sendo pois opportunissima occasião, da união catholica e ao mesmo tempo a formação de um partido composto de todas as classes indistinctamente de homens de boa vontade, para que se possa mandar ao congresso parlamentar vindouro representantes que comprehendam que esta terra de Santa Cruz, embora republicana pode ser tão catholica como tem sido a heroica Republica do Equador. Oxalá que a divina providencia nos desse

presidentes e governadores da preciosa tempera de—Garcia Moreno.

Assim pois, esta grande obra de regeneração politica, para que seja religiosa necessario é que o Episcopado intervenha, muito bem auxiliado pelo clero todo, em estreita união com todos os verdadeiros catholicos de todos os matises sabem que hoje já não existem os velhos partidos liberal e conservador, pelo que bem pode ser organizado ficando o partido revolucionario anti-religioso e o partido republicano catholico apostolico romano, isto realizado—trabalhe em-bra a maçonaria para:

- Povos descatholisar
- Tronos de molir
- Pontifices extinguir
- E ministros do altar.

Ytú, 25 de Março de 1890.

NOTICIARIO

"IMPRESA YTUANA"

Prevenimos ao publico que não daremos folha no domingo da Ressurreição, e, que as nossas officinas estarão fechadas desde quinta-feira-santa até á quelle dia.

Fallecimento

Deu-se em Monte-Mór o do sr. Abelardo de Moraes, filho do sr. Joaquim Augusto de Moraes e neto do sr. Frederico de Moraes, ao qual damos sentidos pezames.

Semana Santa

tem sido grande a affluencia de pessoas que, de diversos pontos, têm vindo a esta cidade assistir as festas da Semana Santa, na nossa matriz ultimamente reconstruida. Mesmo por isso torna-se preciso, insistindo no que já réclamamos, que, o dr. chete de policia augmente o nosso destacamento que é pequeno, ao menos durante as festas.

Companhia equestre, gymnastica e acrobatica

O Ytú, actualmente está em festas. De todos os cantos affluem pessoas que veem assistil-as.

Ha dias chegou e dá hoje o seu primeiro espectáculo a excellente companhia equilibrista, gymnastica e acrobatica dirigida pelo habil artista cidadão Henrique Julio Lustre.

Compõe-se o elenco da companhia de 18 artistas sendo, homens 14, senhoras 3, menina 1; alem de sua banda de Musica e 5 camaradas para o movimento do circo, possui ella bons cavallos.

A companhia se não é de primeira ordem, possui bons artistas que trabalham maravilhosamente.

Passos

Na noticia que demos em o nosso numero passado, por um esquecimento indesculpavel, deixamos de men-

cionar os Passos da casa do sr. Luiz de França Camargo, que achava-se também arranjado com gosto.

Fazemol-o agora, com prazer, sabendo deste modo a falta involuntaria que commetemos.

G. D. P. João Caetano

Chamamos a attenção do publico para o annuncio que faz aquelle Grupo na respectiva secção desta folha.

Dr. Sampaio Ferraz

No salão da Cooperativa Portuguesa, no Rio, reuniram-se muitos amigos do dr Sampaio Ferraz, para resolverem sob a sua recepção no regresso deste Estado á Capital Federal.

Foi nomeada uma commissão de vinte e sete membros e uma outra executora composta dos srs: dr. A. Vidal, dr. Almeida Magalhães, barão de S. Margarida e dr. Zeferino Candido.

O gover resolveu que as senhoras não têm o direito de votar.

"Diario do Commercio"

Recebemos a amavel visita do sr. Terencio Leal Pimentel, proprietario do *Diario do Commercio*, importante órgão que se publica na Capital Federal.

Agradecidos.

Obituario

Desde o dia 26 até o dia 29 do corrente:

D. Maria Joaquina de Alvarenga, de 68 annos, falleceu de febre-ataxo-adynamica.

Nascimentos

Ruy d'Almeida Prado, filho legitimo de Manoel Fernandes d'Almeida Prado e d. Olympia de Toledo Almeida Prado.

Felicidade Maria da Conceição, filha legitima de Wivaldo José Feliz e Bemvinda

Anna Candida, filha legitima de Eugenio Antonio do Nascimento e Joaquina Maria Rosa.

Gabriello Galvão, filha legitima de Augusto Galvão de França e d. Maria José Pinto.

Camara dissolvida

Consta que por decreto de 27 do corrente foi dissolvida a desta cidade, e nomeado para substituil-a um Conselho de Intendencia, composto dos seguintes cidadãos: dr F. E. da Fonseca Pacheco, Francisco de Paula Leite de Barros, João de Almeida Prado, Luiz Gabriel de Souza Freitas, Joaquim Victorino de Toledo, Joaquim Elias Pacheco Jordão e Josino Carneiro.

SECÇÃO LIVRE

Convite

Antonio de Camargo Couto, recebendo noticia do fallecimento do seu irmão José N. Camargo Couto, em S. Paulo, e mandando celebrar missa em

suffragio de sua alma, segunda-feira, 31 do corrente, na Ordem 3ª do Carmo, ás 7 horas da manhã, convida por este, todos os seus parentes e amigos, afim de assistirem aquelle acto religioso.

Antecipadamente agradece a todos o seu comparecimento.

Ytú, 26 de Março de 1890.



Convite

Terça-feira, 1º de Abril, 1º anniversario do fallecimento de Constancio Vaz Guimarães, celebrar-se-á uma missa em suffragio de sua alma; na Ordem 3ª do Carmo, ás 7 horas da manhã. Por este motivo, o abaixo assignado convida não só seus parentes e amigos, como aos amigos do fallecido, afim de assistirem aquelle acto religioso. Confessando antecipadamente agradecido.

Ytú, 26 de Março de 1890.

Antonio de Camargo Couto.

EDITAES

O dr. Francisco Ribeiro de Escoba juiz de direito da vara de orpham da comarca especial de Ytú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do dr. Francisco Antonio Nardy e outros herdeiros do capitão Antonio Nardy de Vasconcellos e sua mulher d. Carolina de Aguiar Vasconcellos, com as formalidades prescripta na lei, ser: vendido no dia 13 de Abril proximo vindouro, em publica audiência deste juizo, ás 11 horas da manhã: Uma morada de casas de sobrado sito á rua da Palma desta cidade, dando fundos para á rua do Patrocinio com cinco trestas de frente, dividindo pelo lado de cima, com o becco que desce para o Broxado, pelo lado de baixo com o sobrado de Francisco de Paula Leite de Camargo e avaliado por 7:000\$000.

São portanto convidados todos aquelles que no mesmo sobrado quiserem lançar, afim de que compareçam no mencionado logar, dia e hora.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, 24 de Março de 1890. Eu José Jacintho Ribeiro, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

De ordem do presidente da camara faço publico, que no dia 9 do corrente compareceram perante o mesmo presidente os subditos italianos e decláramo que querem permanecer cidadãos italianos, os declarantes são os seguintes: Tormenti Lazaro, Ferrari Luigi, Bonati Joane, Bonate Luigi, Calvi Alexandre, Torresim Ferdinando, Modesto Gazulla, Andrezza Giovanni, Fabrine Ignacio, Andrezza Dominico, João Baptista Rapanelo.

No dia 10 os seguintes: Vollini Luigi, Amadeo Gambini, Salvador Josephe, Clhica Ambrogio.

No dia 15 os seguintes: Panigalli Paulo, Tonucio Francisco, Santa Roza Dominico. E no mesmo dia os subditos Americanos do Norte William Ogdem, Jolne J. Dunbea.

No dia 16 os subditos italianos Marobini Jacomo, Marobini Angelo, Grandi Natale, Barbi Luciano, Barbi Amadeo.

No dia 19 os seguintes: Manechiovio E. Gidio, Manechiovio Joan, Sinhorine Gaetano.

Os quaes foram tomados e lavrados os termos cada um de per si assignando-se cada um o termo de sua declaração e aquelles que não sabiam ler foi assignado a rogo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar este edital. Ytú, 17 de Março de 1890.

O secretario
Martins de Mello.

ANNUNCIOS

GRANDE QUANTIDA DE

DE

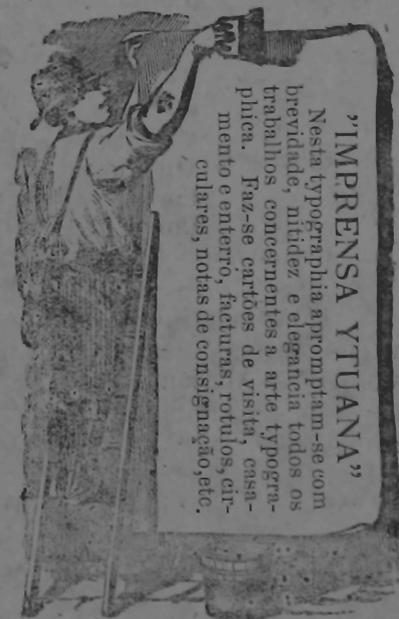
BANHA

Antonio Camargo Couto recebeu uma partida de banha em barris que venderá de 1 barril até 100 pelo preço de Santos, dando aqui ao comprador livre de frete e carreto

YTU

CANARIOS

Vendem-se canarios belgas novos por preço baratissimos. Informa-se nesta typographia



A 2\$000 o cento !!

Vendem se nesta typographia NOTAS DE CONSIGNAÇÃO

PASTO

Vende-se um bom pasto, situado entre o Taboão e a chacara do sr. Angelo na estrada do Salto. Informações nesta typographia.

THEATRO S. DOMINGOS

GRUPO DRAMATICO PARTICULAR JOÃO CAETANO

Domingo 6 e segunda-feira 7 de Março de 1890

Primeira representação dada pelo Grupo João Caetano, com o auxilio da eximia actriz exma sra. d. Maria Lima, que toma parte por obsequio. Será levado á scena o melodrama phantastico de grande espectaculo, em um prologo cinco actos e sete quadros, original dos festejados escriptores Furtado Coelho e Joaquim Serra e intitulado

O REMORSO-VIVO

Denominação dos quadros

- Prologo.— Mão amante e mão pai
- 1º acto.— Quinze annos depois
- 2º " .— As Ave-Marias
- 3º " .— O Remorso-Vivo
- 4º " .— Primeiro raio de luz
- 5º " .— Amôr de pai

ULTIMO QUADRO

Apotheose. O perdão.

PERSONAGENS

Oscar Werner
O cura Freitag
Maria Weber
Gretchen
Dr. Gustavo Waldau
O conde de Stolberg
O barão de Ganier
O cavalheiro B. de Berneck
O major de Quitzen Meyer
Müller, mordomo
A sombra do Remorso
Antonio
Um cri
Um c

Sr. Leão de Vasconcellos
Sr. Antonio Basilio
Exma. sra. d. Maria Lima
" " " "
Sr. Tancredo do Amaral
Sr. Fogaça de Freitas
Dr. Fontes Junior
Sr. João da Vasconcellos
Sr. Joaquim de Oliveira
Sr. Luiz G. de Freitas
Sr. F. Teixeira
Sr. Monoel Falcato
Januario
N. N.
N. N.

Criados, aldeões, arejões, estatuas, um Gromo, uma Hamadryada, uma ondeira etc.

A acção passa-se na cidade de Coblença (Prussia) e seus arrabaldes em 1850. Os cinco actos em 1865.

Este drama que é muito moral e religioso, foi representado mais de cem vezes seguidas no Rio de Janeiro com immenso successo tem diversos numeros lindissimos de musica do maestro Arthur Napoleão, arranjo do distincto professor Tristão Mariano.

As scenographias do 3º acto (Rumias do Castello) e da apotheose são devidas ao pincel do pintor ytnano Jonas de Barros.

Orchestra regida pelo maestro José Mariane.

Metade do producto dos dous espectaculos é offerecido para as proximas festas do Espirito Santo.

A'S 8 HORAS

Os bilhetes podem ser procurados até ás 4 horas da tarde dos dias dos espectaculos, na casa commercial do sr. Pompeo, no largo da Matriz e á noite na bilheteria do theatro.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).